



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2014

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2014, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Waldemar Carvalho, Mauro Ribas e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 59ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 609-86.2012.6.27.0006 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

ORIGEM: GUARAÍ-TO (6ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

EMBARGANTES: GENÉSIO FERNEDA E BENEDITO GOMES DE ALMEIDA

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO E JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 7932/7933

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator votou pela rejeição dos embargos opostos, bem como pela correção, de ofício, de erro material do julgado, determinando a exclusão da imputação de propaganda extemporânea aos embargantes. Acompanhou o relator o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho. Em seguida, o juiz Mauro Ribas votou pelo provimento dos embargos. O juiz João Olinto pediu vista dos autos. (Sessão de 26.06.14-17h) **DECISÃO:** Em decorrência do afastamento do juiz João Olinto do dia 30 de junho até a diplomação dos eleitos os autos não foram julgados (autos 519-28.2014.627.0000).

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 274-17.2014.6.27.0000 - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO FEDERAL

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: COLIGAÇÃO REAGE TOCANTINS (PROS / PTN / PPL / PMN / PSDC / PC DO B / PT DO B)

CANDIDATO: RAUDECIO SEBASTIÃO DOS SANTOS, CARGO DEPUTADO FEDERAL, Nº: 2707

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de registro do candidato.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 279-39.2014.6.27.0000 - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO FEDERAL

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: COLIGAÇÃO REAGE TOCANTINS (PROS / PTN / PPL / PMN / PSDC / PC DO B / PT DO B)

CANDIDATO: AGOSTINHO ANTÔNIO DOS SANTOS, CARGO DEPUTADO FEDERAL, Nº: 5454

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indeferir o pedido de registro do candidato.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 290-68.2014.6.27.0000 - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: COLIGAÇÃO REAGE TOCANTINS (PROS / PTN / PPL / PMN / PSDC / PC DO B / PT DO B)

CANDIDATO: ROBERTO MUNIZ CAMPISTA, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, Nº: 54135

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indeferir o pedido de registro do candidato.

RENÚNCIA REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 317-51.2014.6.27.0000 - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - (DEFERIDO EM 23.7.2014, ÀS 10H)

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: COLIGAÇÃO REAGE TOCANTINS (PROS / PTN / PPL / PMN / PSDC / PC DO B / PT DO B)

CANDIDATO: SUSAN SUELY PRADO, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, Nº: 90888

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar o pedido de renúncia da candidata.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 492-45.2014.6.27.0000 - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

ORIGEM: PALMAS/TO

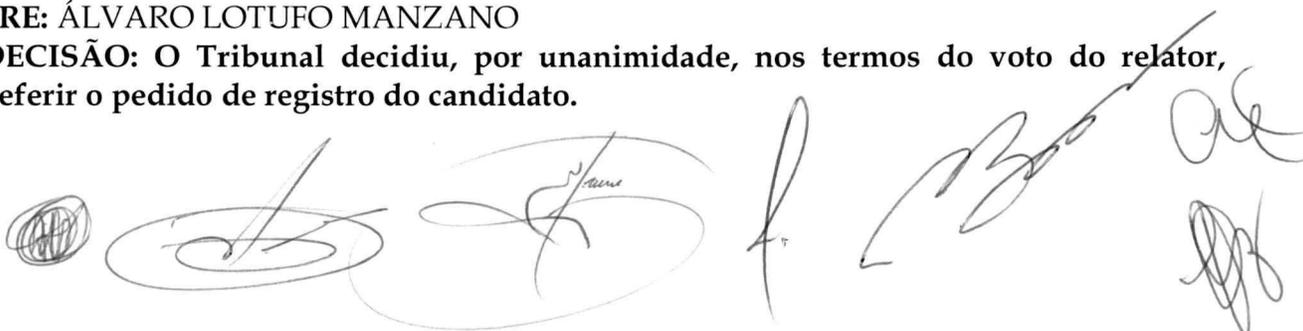
RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

CANDIDATO: OEBEM BARBOSA DOS SANTOS, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, Nº : 50333

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de registro do candidato.

The image shows several handwritten signatures in black ink. From left to right, there are: a circular stamp or signature; a signature that appears to be 'Álvaro Lotufo Manzano'; a signature that appears to be 'Hélio Eduardo da Silva'; a signature that appears to be 'Marco Villas Boas'; a signature that appears to be 'Agostinho Antônio dos Santos'; a signature that appears to be 'Susan Suely Prado'; and a signature that appears to be 'Roberto Muniz Campista'. There are also some other illegible signatures and marks.

REGISTRO DE CANDIDATURA N° 500-22.2014.6.27.0000 - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO FEDERAL

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

CANDIDATO: MARIA LUCIA SOARES VIANA, CARGO DEPUTADO FEDERAL, N° : 5033

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de registro do candidato.

REGISTRO DE CANDIDATURA N° 484-68.2014.6.27.0000 - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

CANDIDATO: ELISEU DE PAULA SANTOS SOUSA, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, N° : 50010

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de registro do candidato.

REGISTRO DE CANDIDATURA N° 494-15.2014.6.27.0000 - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

CANDIDATO: ROBERTO CARLOS RODRIGUES DOS REIS, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, N° : 50444

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de registro do candidato.

REGISTRO DE CANDIDATURA N° 496-82.2014.6.27.0000 - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

CANDIDATO: CEZAR AUGUSTO LIMA DA SILVA, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, N° : 50501

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indeferir o pedido de registro do candidato.

REGISTRO DE CANDIDATURA N° 499-37.2014.6.27.0000- RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO FEDERAL

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE



CANDIDATO: MARIA AUXILIADORA PINHEIRO DA SILVA, CARGO DEPUTADO FEDERAL, Nº : 5012

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indeferir o pedido de registro do candidato.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 504-59.2014.627.0000 - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

CANDIDATO: EVANIA ALVES CARDOSO, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, Nº : 50200

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indeferir o pedido de registro do candidato.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 255-11.2014.627.0000 - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REQUERENTE: COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR POR UMA ALTERNATIVA DE MUDANÇA (PT / PV)

CANDIDATO: TEREZA ALVES PUGAS, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, Nº: 13008

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indeferir o pedido de registro do candidato.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 257-78.2014.627.0000 - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REQUERENTE: COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR POR UMA ALTERNATIVA DE MUDANÇA (PT / PV)

CANDIDATO: ANA RODRIGUES ANTUNES, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, Nº: 13222

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indeferir o pedido de registro do candidato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 575-61.2014.6.27.0000 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 519-28.2014.6.27.0000 (APENSO) - SUSPENSÃO CONTAGEM BIÊNIO - JUIZ MEMBRO - TRE/TO

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

REQUERENTE: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA, JUIZ MEMBRO/TRE/TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de reconsideração formulado pelo juiz João Olinto, para fixar o término do seu afastamento até a apuração final da eleição.

A Presidente trouxe aos membros questão de ordem com relação aos autos nº609-86.2012.6.27.0006, que estão com vistas ao juiz João Olinto por mais de 30 dias. A Corte deliberou, por unanimidade, que, diante do afastamento temporário do juiz João Olinto até a apuração final da eleição, será feita a sua convocação para, até o dia 5 de agosto do corrente ano, trazer a julgamento o feito que se encontra com vista em seu gabinete. Ultrapassado o prazo estabelecido, os autos deverão ser devolvidos à Secretaria no prazo de 48 horas. O juiz Mauro Ribas divergiu dos demais membros quanto à devolução dos autos.

Lidos e publicados em sessão os acórdãos 274-17, 279-39, 290-68, 317-51, 492-45, 500-22, 484-68, 494-15, 496-82, 499-37, 504-59, 255-11 e 257-78. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 18horas e 38 minutos. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis 1834, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 30 de julho de 2014.



Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**
Presidente



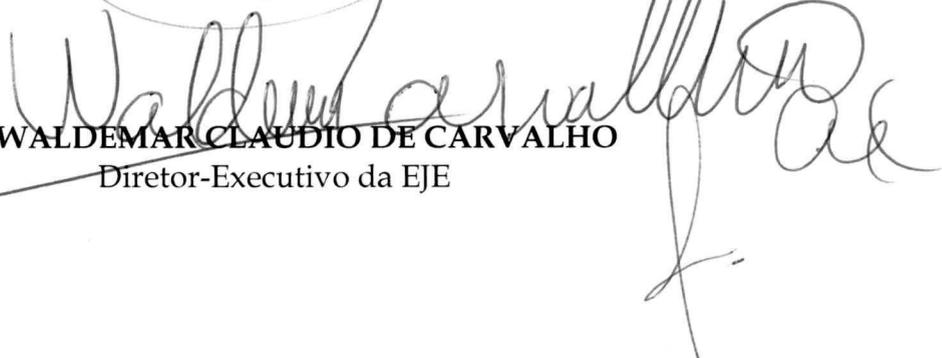
Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral



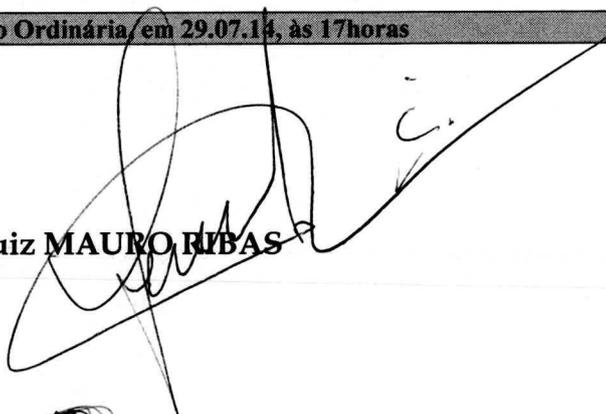
Juiz **JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR**
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



JUIZ **ZACARIAS LEONARDO**
Ouvidor



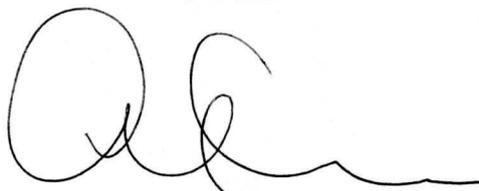
Juiz **WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO**
Diretor-Executivo da EJE



Juiz MAURO RIBAS



Juiz HÉLIO EDUARDO DA SILVA
Substituto



DR. ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral

